

### O que é?

A transferência interna facultativa é o ingresso de um estudante de um curso de graduação por um mesmo curso, em outro turno, ou por outro curso que possua afinidade ao curso de origem.

A transferência interna facultativa será regida por edital próprio, o qual será publicado a depender da existência de vagas nos cursos de graduação da UFR.

### Quem pode solicitar?

Aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFR.

### Onde solicitar?

A inscrição em processo de transferência facultativa é realizada no sistema de gerenciamento de concursos – SGC, no link: <https://sgc.ufr.edu.br/>

### Quando pode ser solicitado?

As datas são definidas no cronograma do edital. Para se manter informado sobre os editais e seus cronogramas acesse o portal de Ingresso da UFR no site: <https://ufr.edu.br/ingresso/transf-facultativa/>

### Normatização

[RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR nº 15, de 31 de outubro de 2022.](#)

# Ingresso por Transferência

